



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



LEI n.º 3906/2022

(Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria do Vereador Mauro César do Nascimento)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VILA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Joaquim Fernandes da Costa, a Vila que inicia próximo ao nº 141, da Rua Ovídio de Souza Lima, Distrito de São João do Jacutinga.

Art. 3º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 21 de novembro de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



LEI n.º 3907/2022

(Projeto de Lei nº 028/2022 de autoria do Vereador Mauro César do Nascimento)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VILA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Maria da Conceição Ferreira, a Vila localizada na Rua Carmem Marinho Lopes (Depois do Campo de Futebol, a segunda Vila a esquerda, antes do Posto de Gasolina), no Distrito de Santa Luzia, Caratinga/MG.

Art. 3º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 21 de novembro de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



LEI n.º 3908/2022

(Projeto de Lei nº 031/2022 de autoria do Vereador Rômulo Fabrício Gomes Costa)

DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA DO PROJETO CRISTO EM AÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública o **PROJETO CRISTO EM AÇÃO**, com sede no Córrego Boa Vista, s/nº, zona rural, Caratinga-MG, fundada em 05 de abril de 2021, e como tal usufruirá dos privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, incluindo o amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de novembro de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417– Lei nº 3.357/2013



LEI n.º 3909/2022

(Projeto de Lei nº 032/2022 de autoria do Vereador Johny Claudy Fernandes)

REVOGA A LEI N.º 3776/2020, QUE DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO BAIRRO
ZACARIAS CIMINI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada, na sua totalidade, a Lei n. 3776/2020.

Art. 2º. A Rua Guilherme Cimini, localizada no Bairro Zacarias Cimini, volta a se chamar Rua Taguatinga, na forma como foi estabelecido na Lei Ordinária Municipal n.º 862/1974.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 21 de novembro de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



LEI n.º 3910/2022

(Projeto de Lei nº 036/2022 de autoria do Executivo)

REVOGA A LEI N° 2.753/2003, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SÓCIO-CULTURAL – FUNDESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.753/2003, de 16/04/2003, que “Declara de Utilidade Pública a Fundação de Desenvolvimento Educacional Sócio-Cultural – FUNDESC e dá outras providências”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 21 de novembro de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



LEI n.º 3911/2022

(Projeto de Lei nº 039/2022 de autoria do vereador Mauro César do Nascimento)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada João Ladislau da Silva a rua localizada entre os números 430 da Rua Geraldo Cevidanes e 282 da Rua Sebastião Benevenuto, no Bairro Esplanada.

Art. 3º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 21 de novembro de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



Decreto nº 261, de 01 de Dezembro de 2022.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e nutricional Sustentável (COMSEANS) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 44, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com disposto no inciso II, do Art. 6 e Art. 11, da lei municipal nº 3575/2016, que dispõe sobre a política e o sistema de segurança alimentar e nutricional sustentável, no âmbito do Município de Caratinga, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (COMSEANS) do Município de Caratinga, conforme a representatividade abaixo especificada:

A) Representantes Governamentais:

1) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Magna Gomes Raminho Alves.
Suplente: Vanessa Cristina da Silva Rocha

2) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanessa Nascimento de Pinho.
Suplente: Polliana Miranda Roberto.

3) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Rogério Augusto da Silva.
Suplente: Cristiana Fernandes Costa Damasceno.

4) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Agronegócios:

Titular: Kely Fernanda Dias.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



Suplente: José Corinto Araújo Costa.

5) Representantes da Câmara Municipal de Caratinga:

Titular: Mauro César do Nascimento de Faria.

Suplente: João Levindo de Faria.

B) Representantes da Sociedade Civil:

1) Representantes do Centro Espírita Bezerra de Menezes:

Titular: Ana Maria Bastos Anjos.

Suplente: Darlene Isabel de Souza.

2) Representantes da Associação de Amparo aos Doentes Mentais – ASA-DOM:

Titular: Célia Fernandes.

Suplente: Sylvania Dutra Chaves.

3) Representantes da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito e Região de Dom Modesto:

Titular: Eduardo Silvério Gomes.

Suplente: Vera Lúcia Campos Carlos Gomes.

4) Representantes da Organização do Povo que Luta – OPL:

Titular: João Gonçalves Neto.

Suplente: José Carlos da Fonseca.

5) Representantes da AMAC – Associação dos Meninos Assistidos de Caratinga:

Titular: José Wagner Castro da Silva.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



Suplente: Gustavo dos Santos Silva.

6) Representantes da Fundação Metodista de Ação Social e Cultura:

Titular: Daniel Mendes Martins.

Suplente: Carla Patrícia Ferreira Silva.

7) Representantes da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito de Santa Efigênia:

Titular: José Altair Mendes.

Suplente: José Carlos da Costa.

8) Representantes da Associação Mãe Admirável –AMA:

Titular: Maurício Gomes Costa.

Suplente: Miriam Luíza dos Santos Campos Palhares.

9) Representantes da Instituição Terapêutica Desafio jovem El Shaday:

Titular: José Carlos de Oliveira Nunes.

Suplente: Paulo de Tarso Teodoro.

10) Representantes do Recanto dos idosos Pastor Geraldo Sales:

Titular: Adriana Angélica de Souza.

Suplente: Bethânia Raquel Ferreira Coelho.

11) Representantes do Lar dos Idosos Monsenhor Rocha:

Titular: Juliana de Souza Fernandes Sales.

Suplente: Marilda Lúcia de Souza.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



12) Representantes da Associação de convivência Sabedoria e Experiência –ARCA:

Titular: Jean Chaves.

Suplente: Vanilda Luzia dos Santos.

Art. 2º Fica revogado o decreto nº140/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de dezembro de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



Decreto Executivo nº 263/2022

“Dispõe sobre demissão de ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SMARH nº 004/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida do cargo de Professora, do quadro permanente da Prefeitura de Caratinga, a servidora SILVANIA MARCIA GUIMARAES DE AVELAR, em face de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SMARH nº 004/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de dezembro de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417– Lei nº 3.357/2013



Decreto Executivo nº271/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE DESIGNER**, símbolo – CC-2, o Sr. **OBILWAN ANDRADE PEREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 06 de dezembro de 2022.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



Decreto Executivo nº 272/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DOS CEIM'S**, símbolo – CC-2, a **Sra. JACINTA CRISTINA PINTO FERREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 07 de dezembro de 2022.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



Decreto Executivo nº 273/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a **Sra. JACINTA CRISTINA PINTO FERREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 07 de dezembro de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



Extrato – Decisão – PAD SMARH 004/2022 – Observado o contraditório, ampla defesa, e devido processo legal (administrativo), efetivamente observados neste PAD, acata-se o relatório final exarado pela comissão processante, acolhe-se e homologa-se o despacho administrativo lavrado pela Secretária de Administração e Recursos Humanos para impor a servidora Silvania Marcia Guimarães de Avelar a pena de demissão prevista no art. 151, inciso II (abandono de cargo), da Lei Municipal nº 1.891/1990, Estatuto do Servidor Público, e seus consectários legais.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



Portaria SMS nº 049/2022

“Prorroga prazo para conclusão de processo de sindicância administrativa nº 002/2022, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 015/2021, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa nº 002/2022, instaurada pela Portaria nº 038/2022, de 26/09/2022, no qual se apura sobre supostos desvios de condutas das servidoras N.M.F.P e R.C.S.A.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão na Sindicância Administrativa nº 002/2022, instaurada por meio da Portaria nº 038/2022, por mais 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantém-se a Comissão Sindicante, nomeada pela Portaria nº 038/2022, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo de sindicância deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 08 de dezembro de 2022

Gilberto Evangelista de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417– Lei nº 3.357/2013



Portaria SMS nº 050/2022

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PARA APURAR AS IRREGULARIDADES DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CARATINGA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 015/2021, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o Ofício de Nº 078/2022 da Assessoria de Convênios - Prestação de Contas Recursos COVID, não foram apresentadas a documentação indispensável para análise da Prestação de Contas e a emissão de parecer financeiro.

Considerando o Termo de Convênio firmado no ano de 2017 entre o Município de Caratinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC, visando a execução de ações e serviços de saúde, bem como o funcionamento do Pronto Atendimento Municipal.

Considerando que a Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC ao final de cada ano-exercício, no prazo de 30 (trinta) dias, deveria prestar contas da utilização dos recursos repassados com discriminação completa e auditada pelo Município, quando serão apuradas eventuais sobras ou deficits a serem compensados ou ressarcidos pelas partes.

Considerando o Ofício de Nº 100/2022 da Assessoria de Convênios - Prestação de Contas Recursos Média e Alta Complexidade, não foram apresentadas as documentações indispensáveis para análise da Prestação de Contas e a emissão de parecer financeiro.

Considerando o Ofício de Nº 101/2022 da Assessoria de Convênios - Prestação de



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



Contas Recursos COVID-19, não foram apresentadas as documentações indispensáveis para análise da Prestação de Contas e a emissão de parecer financeiro.

Considerando o Ofício de Nº 102/2022 da Assessoria de Convênios - Prestação de Contas Recursos COVID-19, não foram apresentadas as documentações indispensáveis para análise da Prestação de Contas e a emissão de parecer financeiro.

Considerando o Ofício de Nº 103/2022 da Assessoria de Convênios - Prestação de Contas Recursos COVID-19, não foram apresentadas as documentações indispensáveis para análise da Prestação de Contas e a emissão de parecer financeiro.

Considerando o Ofício de Nº 104/2022 da Assessoria de Convênios - Prestação de Contas Recursos COVID-19, não foram apresentadas as documentações indispensáveis para análise da Prestação de Contas e a emissão de parecer financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar composição de Comissão visando apurar as irregularidades relativas as Prestações de Contas dos Convênios supracitados, celebrados entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC (CASU IRMÃ DENISE) e o Município de Caratinga.

§1º - Uma vez instaurada, a referida Comissão deverá apurar a existência ou inexistência dos procedimentos formais e/ou atos ilegais, os envolvidos nos supostos atos, apontar, em sua conclusão, em caso de penalidades, as faltas praticadas.

Art.2º - Para cumprimento da determinação contida no Artigo 1º desta Portaria, ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais que comporão a respectiva comissão:

I – Membros:

- a) Alexander Esteves Machado;
- b) Denise de Almeida Elias;
- c) Túlio Antônio de Sena Ramos.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



Art.3º - A Comissão exercerá suas atividades com autonomia, independência e imparcialidade, assegurando o sigilo dos fatos, devendo buscar as informações iniciais, inclusive documentação junto a Assessoria de Convênios da Prefeitura Municipal de Caratinga.

Art.4º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando a Portaria nº 037/2022 de 02/09/2022, Portaria nº 039/2022 de 26/09/2022, Portaria nº 040/2022 de 13/10/2022, Portaria nº 041/2022 de 13/10/2022, Portaria nº 042/2022 de 13/10/2022, Portaria nº 043/2022 de 13/10/2022, Portaria nº 044/2022 de 13/10/2022, Portaria nº 045/2022 de 01/11/2022.

Caratinga-MG, 08 de dezembro de 2022

Gilberto Evangelista de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417– Lei nº 3.357/2013



RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO/FUNÇÃO DIRETOR ESCOLAR | COORDENADOR ESCOLAR | COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Nº	NOME
1.	ADRIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRARA FREITAS
2.	ALINE SANTANA FERREIRA TOLEDO
3.	ANA CRISTINA TEIXEIRA LAIA
4.	CARLA CRISTIAN LOPES RODRIGUES
5.	CITROENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
6.	CLARINDA ROSA DE NOVAES GONÇALVES
7.	CLAUGISA PATRÍCIA DE SOUZA RAMOS
8.	CRISTIANA FERNANDES COSTA DAMASCENO
9.	DÉBORA MARIA ALMEIDA DUTRA FARIA
10.	DÓGMAR ALVES DE SOUZA
11.	EIISIANE CRISTINA DE FREITAS GONÇALVES
12.	ELAINE DO CARMO OLIVEIRA
13.	ELIANE MAGALHÃES GOUVÊA
14.	FLÁVIA ALVES AZEVEDO
15.	FLÁVIA LISBOA COSTA MORAES
16.	FLÁVIA MEDEIROS DA SILVEIRA E SILVA
17.	GHIOVANA VERUSKA FERREIRA ABADE GONÇALVES



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



18.	HELOISA HELENA DOS REIS OLIVEIRA DA LUZ
19.	IRMA PAULINO DE ALMEIDA
20.	JÂNIA GARCIA DE OLIVEIRA SILVA
21.	LEILA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA
22.	LILIAN ANTUNES COURA FERNANDES
23.	LILIANE MACEDO DE ARAÚJO OLIVEIRA
24.	LILIANE PASCOALINE BREDER DO NASCIMENTO
25.	LUCIMARA DUARTE RODRIGUES JUNQUEIRA
26.	LUZIA MARIA DE SOUSA GONÇALVES
27.	MARCELINO DO CARMO DAMASCENO
28.	MÁRCIA FERREIRA DIAS ANGELETI
29.	MARIA CRISTINA DE FREITAS
30.	MARIA DE LOURDES DE FREITAS SILVEIRA
31.	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA
32.	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA PEREIRA
33.	MARIA INÊS PEREIRA
34.	MARIA JOSÉ GARCIA DE SOUZA
35.	MARIA NICOLINA DO CARMO
36.	MARILDA BATISTA DE PAIVA OLIVEIRA



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



37.	MARILDA LÚCIA DA SILVA NEVES
38.	MARILENE LOURES BOMFIM
39.	MARISA GONÇALVES DA SILVA MANSUR
40.	MARLENE MARIA CORREA DE PAULA
41.	MARLY FERREIRA DE OLIVEIRA
42.	NAIR DA SILVA HUEBRA
43.	NEIDE APARECIDA DIAS
44.	REGIANE DOMINGUES FONSECA CAMPOS
45.	ROSA HELENA PINTO DA SILVA
46.	ROSÁRIA BEATRIZ COSTA
47.	ROSEANE FERNANDES SOBRINHO
48.	ROSELANI CRISTINA BATISTA PORFÍRIO MENDES
49.	ROSEMARY CORRÊA FONSECA NETO
50.	ROSILÉIA PINTO DA SILVA
51.	ROSIMEIRE FERREIRA LOPES
52.	ROZANA MARIA DIAS
53.	ROZANE XAVIER CORREA
54.	RUTH MARTINS PEREIRA
55.	SANDRA HELENA DE SOUSA E SILVA



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



56.	SHEILA MENDES MARCELINO
57.	SILVANA GUERRA SILVANO
58.	TATIANA LANJE SABINO FREITAS
59.	VIVIANI DO NASCIMENTO RODRIGUES FERNANDES
60.	WALDILENE APARECIDA FERREIRA
61.	ZILANDA PEREIRA DE VASCONCELOS PAIVA



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



Edital de Embargo Nº 49/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 014145, de 25/08/2022, sendo autuado o cidadão Clair Augusto de Cristo, CPF nº 578.508.106-78, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d” do § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua Sinfrônio Miranda nº 1030, bairro Esplanada, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 07 de dezembro de 2022.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



Edital de Embargo Nº 50/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 014087, de 06/10/2022, sendo autuada a cidadã Dalva Pereira Gonçalves, CPF nº 703.037.626-91, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d” do § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua Francisco Victor de Assis nº 421, bairro Esplanada, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 07 de dezembro de 2022.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417– Lei nº 3.357/2013



Edital de Embargo nº 51/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010029, de 01/12/2022, sendo autuado o cidadão João Batista Rodrigues, CPF nº “*não informado*”, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d” do § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua Professor Olinto nº 08, bairro Centro, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 07 de dezembro de 2022.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 127/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado, para atender as demandas das Secretarias Municipais. ABERTURA: 21/12/2022 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 07 de dezembro de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 129/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vasilhame de gás P13, mangueiras, válvulas e abraçadeiras, para atender a Administração Municipal. ABERTURA: 21/12/2022 as 11h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 07 de dezembro de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 071/2022. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para fornecimento e instalação de produtos e equipamentos semafóricos para atender a necessidade do município de Caratinga. ABERTURA: 21/12/2022 as 14h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 08 de dezembro de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2022 – ANO X - | Nº 5417 – Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas de Registro nº 296/2022 – Pregão Presencial Registro de Preço 094/2022. Objeto; contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de equipamentos de segurança eletrônica (câmeras, alarmes e afins) para atender a secretaria municipal de educação, cultura e esporte. Vencedor com menor preço: L&V VAREJO ATACADO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.941.470/0001-43 – Valor Global de R\$ 374.030,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Trinta Reais); Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 08 de Dezembro de 2022. Elaine Teixeira Cardoso Alves- Secretária de Educação Esporte e Cultura.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 02 do Contrato nº. 016/2021 - Processo nº 227/2021– Tomada de Preços Nº. 011/2021 – Objeto: Construção de Pontes com Bueiro metálico na zona rural no Município de Caratinga/MG, objeto do Contrato de Repasse 9086317/2020/MAPA/CAIXA. Contratada: EDMILSON FERREIRA SA LTDA. Fica acrescido ao valor restante do contrato 016/2021 o valor de R\$ 38.138,28 (trinta e oito mil cento e trinta e oito reais e vinte oito centavos). Caratinga/MG, 25 de novembro de 2022. Carlos Alberto Bastos – Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 05 do Contrato nº. 084/2019 - Processo nº 002/2019 – Concorrência Nº. 001/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de operação e manutenção do aterro sanitário municipal, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra. Contratada: RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI. Fica reajustado o valor unitário por tonelada para R\$ 176,85 (cento e setenta e seis reais oitenta e cinco centavos), e prorrogada a vigência por 12 (doze) meses (18/10/2022 à 18/10/2023). Caratinga/MG, 11 de outubro de 2022. José Carlos de Souza – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
RAYANE DINIZ SOUZA
PORTARIA Nº 10/2022

Trav. Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro - CEP – 35300-024 - Caratinga-MG
E-mail: diariooficial@caratinga.mg.gov.br site: www.caratinga.mg.gov.br